

Plano de Ensino (Adaptação) Estágios e Componentes curriculares práticos (\*) Semestre 2020.2

## ATENÇÃO!

Este formulário atende ao disposto na Portaria MEC 544/2020 e deve ser preenchido pelo professor responsável por componentes curriculares (disciplina com carga horária prática ou atividade de Estágio), no semestre 2020.2, que opte por realizar a oferta desses componentes utilizando recursos e tecnologias digitais.

Para cada componente, deve haver um formulário preenchido.

A proposta contida neste formulário deverá ser aprovada nas devidas instâncias do curso e, após aprovação, remetida em processo SEI para a COPAC/PROGRAD para os trâmites formais no âmbitoda Pró-Reitoria de Graduação, a fim de ser analisada e apensada ao PPC, em conformidade ao que determinam os §§ 4º e 6º do artigo 1º da Portaria 544/2020.

Unidade Acadêmica:			Curso:				
Centro de Humanidades			Biblioteconomia				
Departamento (se houver):							
Ciências da Informação							
Código do componente curricular	Componente Curricula		nte Curricular:	Turma:			
HJ0013	Fontes Gerais de Informação			01			
Docente(s):							
Bárbara Luisa Ferreira Carneiro							
CH total	CH Teório	са	CH Prática	Outra			
64h	30h		34h				
Conteúdos, etapas e atividades práticas adaptadas ao formato remoto:							
Unidade I:							

Int	rodução à disciplina:				
С	anais de informação registrada				
С	omunicação científica				
С	onteito e tipologias das fontes de informação				
A۶	s fontes de informação e a complexidade advinda da nova	realid	lade informacional		
Ur	nidade II: Diversidade e riqueza das fontes de informação				
Lit	teratura				
M	úsicas				
Te	elevisão				
Jc	ornal				
Fo	ontes de informação eletrônicas				
Fi	Imes				
Fo	otografias				
Ol	oras de arte				
Ol	oras raras				
Ur	nidade III: tipos de documentos				
	vros, periódicos, monografias, dissertações, teses, enc cnicas	contro	s científicos, relatórios técnicos, patentes e normas		
Fo	ontes de informação geográficas				
Er	ntidades e instituições: Bibliotecas, museus, arquivos				
_					
<b>-</b> (	ormato adotado (marcar apenas um):				
	100% <b>não presencial</b> com uso de tecnologias e recursos digitais	Justificativa: Portaria nº 172, de 17 de novembro de 2020			
X			do Gabinete do Reitor e deliberação da 582ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Humanidades.		
	Híbrido (parte remota + parte presencial)	Justif	stificativa:		
Data de início das atividades:		Data prevista de término:			
			•		
07/12/2020			10/04/2021		
	stratégias didáticas (metodologias, infraestrutura, tec nculação aos espaços) a serem utilizadas ao de cont				
Ad	docão do ensino remoto e semipresencial para os discent	tes au	e têm à sua disposição equipamentos e condições de		

acesso à internet; e, ensino presencial, quando houver condições sanitárias seguras àqueles que não se incluem na condição acima. Nesse sentido, o conteúdo restante será ministrado por meio de atividades remotas via SIGAA, sistema já utilizado pelos alunos antes da paralisação, com o intuito de organizar as atividades solicitadas na continuidade do período letivo. Os encontros semipresenciais acontecerão por meio de videoconferências através da ferramenta Google Meet (<a href="https://meet.google.com/">https://meet.google.com/</a>); por fim, os encontros presenciais ocorrerão somente após existirem condições sanitárias para tal, as quais possam garantir a segurança de docente e discentes.

Mecanismos de supervisão e avaliação a serem utilizados:					
Atividades discentes:					
Produção de fichamentos;					
Realização de atividades de modo remoto através do SIGAA;					
Palestras virtuais com especialistas em algumas fontes de informação estudadas;					
Participação em encontros semipresenciais via Google Meet					
Formas de Supervisão e Avaliação:					
Participação nos encontros semipresenciais, produção de fichamentos e realização de tarefas <i>on-line</i> . Ressalta-se que as formas de avaliação serão adequadas à realidade da turma no tocando ao acesso à internet e às tecnologias de informação.					
Local e Data:					
Fortaleza, 14 de dezembro de 2020.					
Aprovado em:					

São necessárias as assinaturas do professor e do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade Acadêmica.

## (\*) TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas neste Plano de Ensino, com informações cadastrais do componente curricular em total consonância com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Luisa Ferreira Carneiro**, **Professor Magistério Superior-Substituto**, em 14/12/2020, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO DE SOUZA**, **Chefe de Departamento**, em 22/12/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

Referência: Processo nº 23067.051923/2020-11

SEI nº 1703102